

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 33/2026

14 de agosto de 2026

O **COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 2 do segundo semestre de 2026, publicado em 29 de junho de 2026, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Final do Resultado** do Processo de Seleção de Bolsistas para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no primeiro semestre do ano de 2026 da seguinte forma:

I - Todos os candidatos classificados serão indicados conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o primeiro semestre de 2026;

II - Conforme Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, os candidatos classificados que possuem vínculo empregatício serão indicados, conforme disponibilidade, após a implementação das bolsas dos candidatos que não possuem vínculo empregatício;

III - Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado;

IV - Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;

V - A Comissão de Bolsas foi definida pela Portaria PPGEELT nº 45, de 29 de julho de 2025, disponível na íntegra no sítio do PPGEELT: [Portaria da Comissão de Bolsas](#).

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1.1. Candidatos ao Mestrado Regular:

	Candidato	Pontuação do Lattes	Pontuação do Orientador	Pontuação Provisória	Situação
1º	B-2026-2-M12	3,0	1	67,2	Aprovado
2º	B-2026-2-M3	2,0	19	63,1	Aprovado
3º	B-2026-2-M4	1,25	14	41,6	Aprovado

4º	B-2026-2-M5	1,65	4	40,4	Aprovado
5º	B-2026-2-M1	0,8	19	36,6	Aprovado
6º	B-2026-2-M9	1,25	1	28,6	Aprovado
7º	B-2026-2-M10	0,8	4	21,6	Aprovado

1.2. Candidatos de Doutorado Regular:

	Candidato	Pontuação do Lattes	Pontuação do Orientador	Pontuação Provisória	Situação
1º	B-2026-2-D6	7,25	9	84,0	Aprovado
2º	B-2026-2-D5	5,5	4	60,9	Aprovado
3º	B-2026-2-D1	1	9	19,3	Aprovado
4º	B-2026-2-D2	1	9	19,3	Aprovado
5º	B-2026-2-D4	0,5	9	14,2	Aprovado
6º	B-2026-2-D3	1	1	11,3	Aprovado

2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. Candidatos ao Mestrado Regular:

	Candidato	Pontuação do Lattes	Pontuação do Orientador	Pontuação Provisória	Situação
1º	B-2026-2-M7	3,4	4	79,0	Aprovado
2º	B-2026-2-M8	2,0	19	63,1	Aprovado
3º	B-2026-2-M2	1,75	9	47,6	Aprovado
4º	B-2026-2-M13	1,5	4	37,1	Aprovado
5º	B-2026-2-M11	1,3	4	32,7	Aprovado
6º	B-2026-2-M6	0,75	4	20,5	Aprovado

2.2. Candidatos ao Doutorado Regular:

2.2.1. Não houve candidatos inscritos.

Conforme estabelecido no edital, as bolsas disponíveis serão implementadas conforme a lista de classificação dos candidatos, de acordo com a disponibilidade atual de 6 cotas de Mestrado e 3 cotas de Doutorado, e priorizando os candidatos que não possuem vínculo empregatício.

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 14/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7602879** e o código CRC **6D1F3DF3**.

Referência: Processo nº 23117.042329/2026-83

SEI nº 7602879